



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Simão

DECRETO Nº 2616, de 03 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a atualização Monetária dos Débitos para com a Fazenda Pública, assim como todos os valores apresentados no código Tributário Municipal para o exercício de 2025";

Izaías Leão de Souza, Prefeito do Município de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam os débitos para com a Fazenda Pública Municipal, de qualquer natureza, assim como todos os valores apresentados no código Tributário Municipal, atualizados monetariamente para o exercício de 2025 com um reajuste de 12,25 % (doze virgula vinte e cinco por cento), que representa a variação anual acumulada da SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de custódia), medido pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central do Brasil.

Art. 2º.- Fica a Unidade Fiscal Municipal, prevista no art.8º,§ 4º, do Código Tributário Municipal, atualizada monetariamente para o exercício de 2025 em 12,25 % (doze virgula vinte e cinco por cento), que representa a variação anual acumulada da SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de custódia), medido pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central do Brasil.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Simão, 03 de Janeiro de 2025.


IZAÍAS LEÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

